



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026

PROCESSO 120/2026

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área jurídica de Direito Público, consistentes em consultoria e assessoria jurídica especializada, empresa de notória especialização, para atuação em matérias envolvendo Ações de Governo e contratações públicas, para atender às necessidades do Município de Deodápolis - MS.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c", combinado com o § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa Contratada: Zenteno Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 55.228.516/0001-80, com sede na Av. Afonso Pena nº 5723, Conj DT 176, Campo Grande - MS.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de atesto de regularidade emitido pelo Fiscal do Contrato no Relatório Mensal e na respectiva nota fiscal, em perfeita harmonia com os prazos de eficiência da Administração Municipal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 03.000 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 03.001 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0011 - Administração Geral, 4.101 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, a Minuta da Ata, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 30 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal